



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5000713-21.2020.8.21.0003
1ª Vara Cível de Alvorada - RS

Recuperanda:

Digitel S.A. Indústria Eletrônica

Outubro de 2021

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Estágio Processual.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	6
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico da Recuperanda.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Reunião com a Administração.....	10
2.4. CVM Exclusão de Cadastro.....	12
2.5. Quadro Funcional.....	13
• 3. Créditos.....	14
3.1. Créditos por Classe.....	15
3.2. Perfil dos Credores.....	16
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	17
4.1. Ativo.....	18
4.2. Passivo.....	20
4.3. Demonstração de Resultado.....	22
• 5. Informações Adicionais.....	24
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	25
5.2. Informações Adicionais.....	26
5.3. Plano de Recuperação.....	27
• 6. Glossário.....	29

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe Técnica julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Digitel S.A. Indústria Eletrônica**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da **Digitel S.A. Indústria Eletrônica** sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

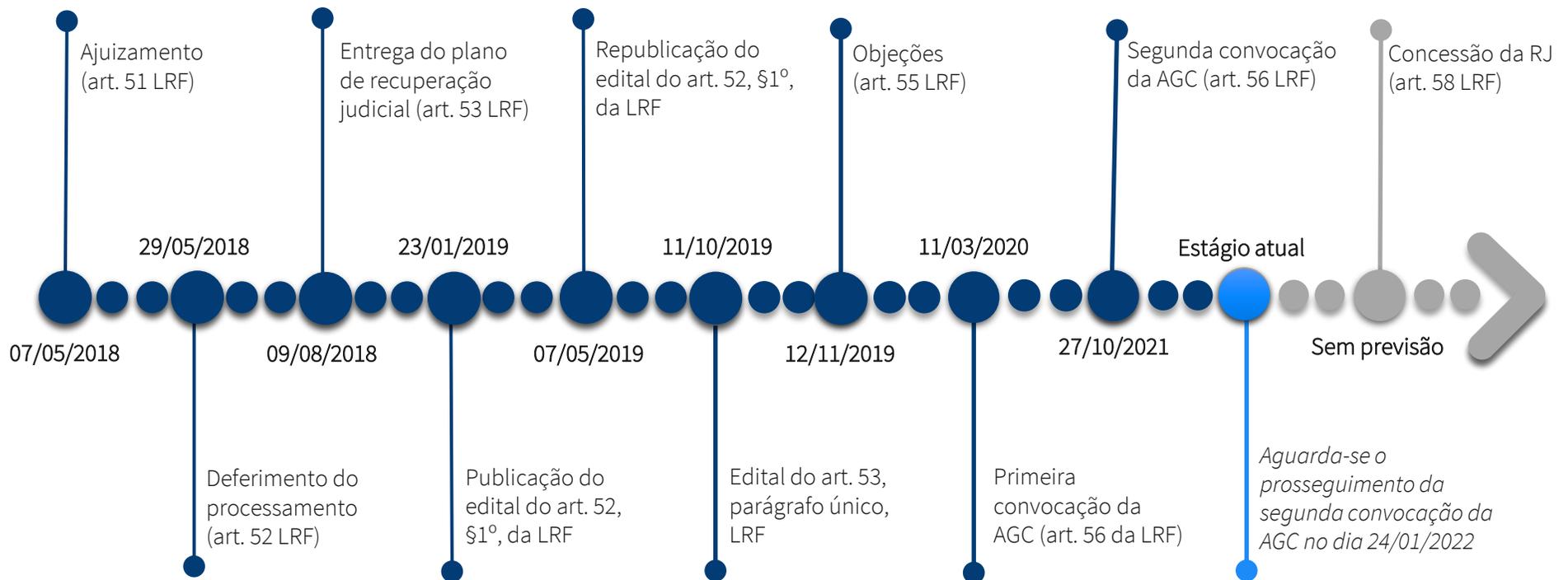
A administração da **Digitel S.A. Indústria Eletrônica** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.3 Cronograma Processual

Apresenta-se abaixo o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Apresenta-se abaixo o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico do Grupo
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Reunião com a Administração
- 2.4. CVM | Exclusão de Cadastro
- 2.5. Quadro Funcional

2.1 Histórico da Digital



2.2 Informações Gerais

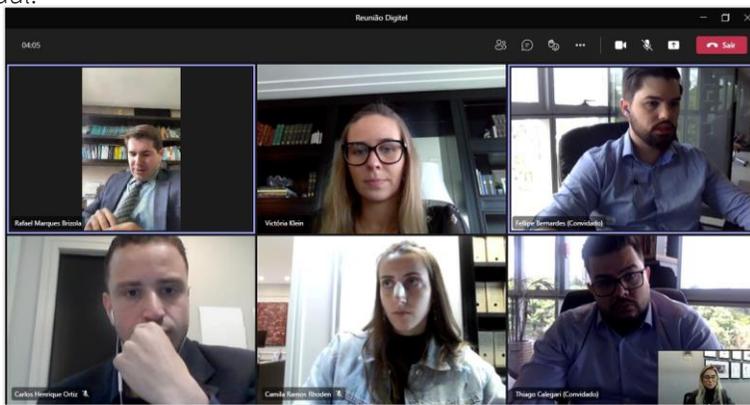
Digitel S.A. Indústria Eletrônica

CNPJ: 89.547.269/0001 - 04

- **Objeto social:** Projetos, industrialização, comercialização, importação, exportação, agenciamento e locação de equipamentos de informática e eletrônicos em geral, bem como a prestação de serviços relativos ao ramo, podendo ainda participar de outras sociedades.
- **Modelo Societário:** S.A. Capital Fechado
- **Capital Social:** R\$ 22.307.399,12
- **Capital social dividido em 6.440 ações:** 3.300 ações ordinárias e 3.140 ações preferenciais classe A. Todas as ações foram emitidas sem valor nominal, nominativas ou escriturais.
- **Sede:** Estrada RS 118, Nº 11.555
- **Cidade:** Alvorada – RS
- A administração da Sociedade é realizada por um Conselho de Administração, em função deliberativa, e por uma Diretoria, com função executiva.

2.3 Reunião com a Administração

No dia **18 de outubro de 2021**, a Administração Judicial realizou contato com os representantes da Recuperanda por meio de videoconferência, a fim de se inteirar acerca do andamento das atividades da Empresa. A reunião foi realizada com os procuradores, Thiago Calegari e Felipe Bernardes. Abaixo, segue imagem da reunião virtual:



O encontro teve início com o apontamento dos impactos sofridos pela atividade empresarial da Recuperanda a partir da disseminação da pandemia do coronavírus, notadamente porque muitas das mercadorias utilizadas são importadas da China. **Foi relatado que, atualmente, a operação da Empresa é baixa em virtude dos poucos pedidos que recebe.**

Com relação **ao quadro funcional**, foi informado que, habitualmente, apenas 2 dos 9 funcionários estão trabalhando de maneira presencial, sendo que os demais se apresentam presencialmente conforme necessidade.

No que tange às perspectivas para **pagamento de credores**, os representantes da Recuperanda destacaram que não está se mostrando possível utilizar-se apenas dos resultados das suas operações, sendo necessária a venda do parque fabril e do terreno da sede para cumprimento das obrigações em aberto.

Por sua vez, no que diz respeito ao terreno da sede da Empresa, esclareceu-se ter sido originariamente celebrado com o Estado um contrato para industrialização na área, estando atualmente em negociação a transferência da sua titularidade para a Recuperanda. Em outros termos, indicou-se que o **principal ativo da Recuperanda não está em seu nome.**

No que concerne à **Assembleia-Geral de Credores** a ser realizada no dia 27/10/2021, foi apontada a intenção de **postular pela suspensão do conclave**, porquanto a possibilidade de cumprimento das obrigações depende do andamento das tratativas com o Estado.

2.3 Reunião com a Administração

Em relação ao futuro da Empresa após a alienação das áreas indicadas, **os representantes da Recuperanda indicaram a pretensão de continuar com as atividades empresariais, locando espaço comercial menor**, vez que não necessitam de uma área muito extensa para tanto.

A Administração Judicial destacou as dificuldades para obtenção das informações contábeis capazes de possibilitar a efetiva análise econômico-financeira das atividades da Empresa, bem como a desatualização dos documentos até então apresentados, principalmente em relação ao número de funcionários.

Os representantes da Recuperanda indicaram que as **despesas correntes estão sendo adimplidas mensalmente**. Por fim, foi sustentado que **as questões tributárias** se encontram em segundo plano em relação ao pagamento das demais dívidas da Empresa.



2.4 CVM | Exclusão de Cadastro

A **Digitel S.A. Indústria Eletrônica**, na condição de Companhia aberta, devidamente registrada CVM, possui obrigações perante o referido órgão, o qual regulamenta a relação das companhias abertas com seus investidores. Nesse sentido, conforme referido amiúde por esta Equipe, a Digitel S.A. Indústria Eletrônica não vinha cumprindo os requisitos do Art. 37 da Instrução CVM 480/09. Vejamos:

Art. 37. O emissor em recuperação judicial deve enviar à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores:

I –as contas demonstrativas mensais, acompanhadas do relatório do administrador judicial, no mesmo dia de sua apresentação ao juízo;

II –plano de recuperação, no mesmo dia da apresentação ao juízo;

III –decretação de falência no curso do processo, no mesmo dia da ciência; e

IV –relatório circunstanciado apresentado pelo administrador judicial ao final da recuperação, no mesmo dia de sua apresentação ao juízo.

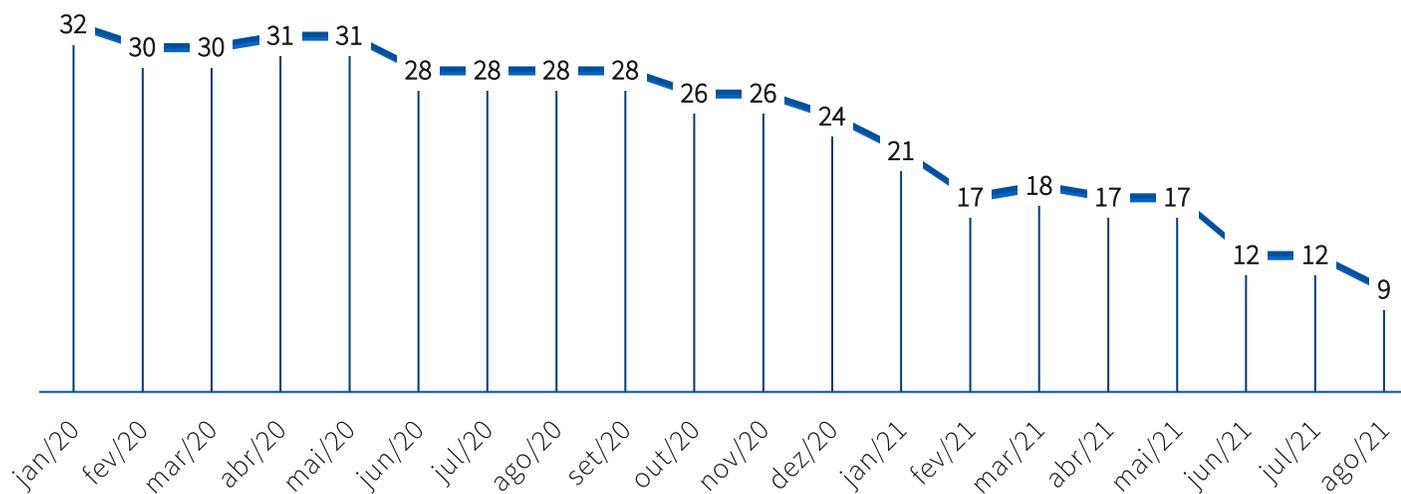
Por conta do não cumprimento de suas obrigações, a Recuperanda teve seu registro **suspenso** pela CVM no dia 22/05/2019.

Em razão de terem transcorrido mais de 12 meses do início da suspensão acima referida, sem que tenha satisfeito as obrigações perante à Autarquia, no dia 15/06/2020, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou o Edital que tratou do **cancelamento** de ofício do registro de que trata o artigo 21 da Lei 6385/76 da companhia aberta Digitel S.A. Indústria Eletrônica.

No Edital, foi ressaltado que, após o cancelamento de seus registros, a companhia aberta não pode ter os valores mobiliários por ela emitidos admitidos à negociação em mercados regulamentados, quais sejam, balcão organizado, bolsa ou balcão não organizado.

2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da **Digitel S.A. Indústria Eletrônica**, com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), disponibilizado pela administração da Recuperanda. Observa-se redução relevante do quadro de colaboradores entre dezembro/20 e agosto/21:

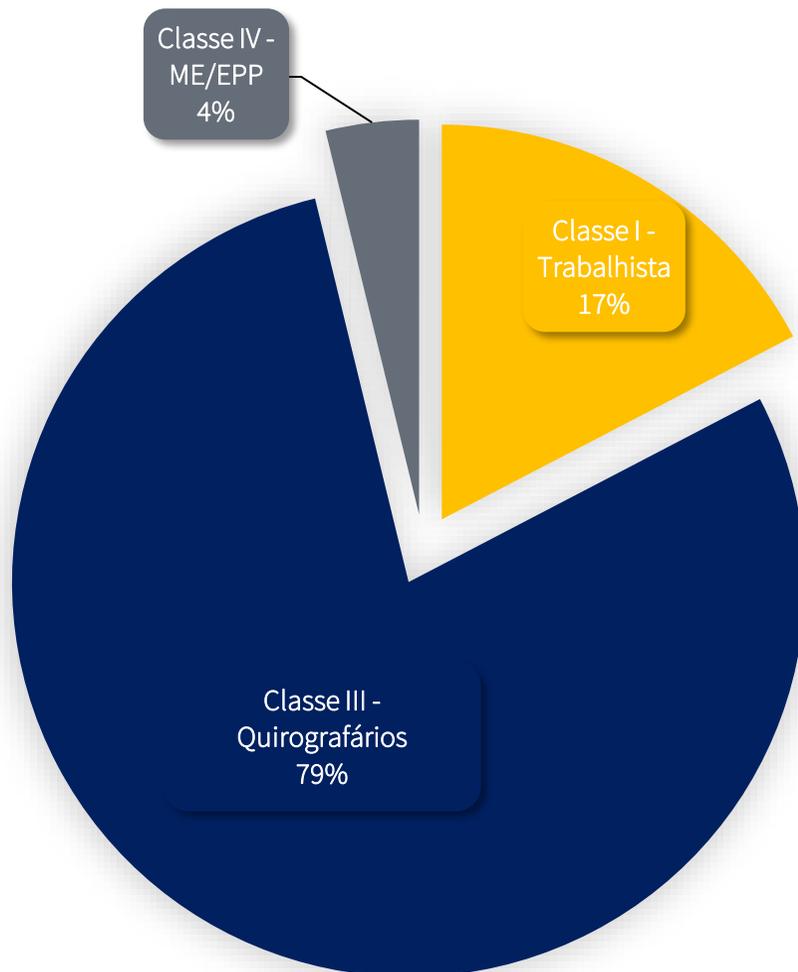


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

3.1 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 27.365.415,61***. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhista (17%)**, pela **Classe III – Quirografários (79%)** e pela **Classe IV – ME/EPP (4%)**.

Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 59 credores na Classe I;
 - ✓ 264 credores na Classe III;
 - ✓ 36 credores na Classe IV.
- Total de 359 credores.**

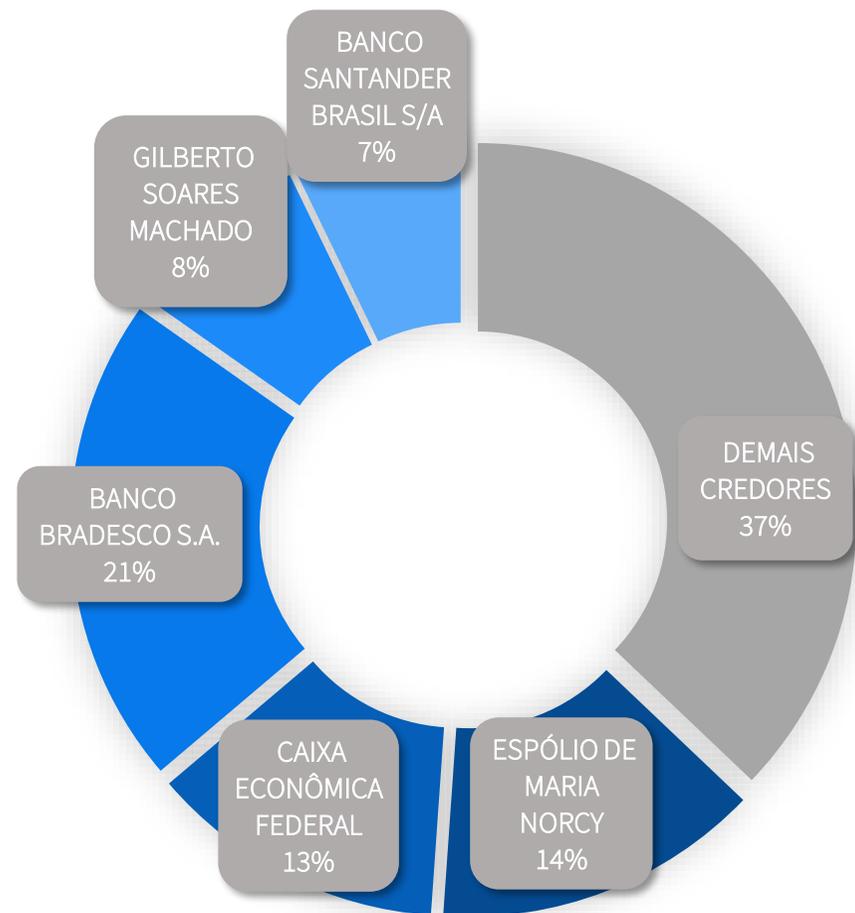
O gráfico ao lado apresenta o perfil da dívida.

*Os valores contidos nesta página estão baseados no **Quadro-Geral de Credores não consolidado**.

3.2 Créditos - Perfil dos Credores

Apresenta-se ao lado os principais valores arrolados ao processo de Recuperação Judicial, sendo todos eles pertencentes à **Classe III - Quirografários**. Nota-se que o passivo sujeito é composto essencialmente por dívidas com **instituições financeiras**, as quais representam **41%** do montante total.

A soma dos demais créditos que compõem a lista de credores possuem representatividade de 37% perante o passivo sujeito ao processo recuperatório, perfazendo a monta de **R\$ 10.160.251,24**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE ECONÔMICO- FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração de Resultado

4.1 Análise Financeira – Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **balanço patrimonial** da Recuperanda:

	jul/21	AV%	AH%	jun/21	mai/21	abr/21
ATIVO	32.493.412	100%	-3%	33.049.370	33.563.019	33.558.496
CIRCULANTE	16.387.912	50%	-4%	16.806.540	17.177.332	16.997.978
Disponibilidades	804	0%	25%	1.012	1.063	644
Clientes	405.743	1%	-2%	406.283	399.477	416.015
Impostos a Recuperar	1.750.642	5%	0%	1.748.081	1.751.317	1.750.474
Impostos Diferidos	3.463.455	11%	0%	3.463.455	3.463.455	3.463.455
Estoques	10.694.349	33%	-5%	11.114.789	11.487.026	11.283.118
Outros créditos	72.919	0%	-13%	72.919	74.994	84.271
NÃO CIRCULANTE	16.105.499	50%	-3%	16.242.830	16.385.686	16.560.518
Depósitos Judiciais	607.251	2%	0%	607.251	606.464	606.464
Investimentos	1.786.049	5%	0%	1.786.049	1.786.049	1.786.049
Imobilizado	7.145.128	22%	-2%	7.191.827	7.238.527	7.285.226
Intangível	6.567.071	20%	-5%	6.657.702	6.754.647	6.882.778

AV% - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo em **julho/2021**;

AH% - Análise horizontal: apresenta a variação entre **abril e julho de 2021** de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Ativo

Com base na análise da evolução dos saldos das contas patrimoniais, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

Inicialmente, cabe observar o baixo nível de **Disponibilidades** detidas pela Recuperanda, como caixas e equivalentes: ao final de julho do ano corrente, esta mantinha cerca de apenas R\$ 800,00 em recursos mais líquidos para rolagem da operação. Válido registrar também que a conta **Clientes** apresentou pouca variação entre abril e julho de 2021, tendo em vista que sua liquidez já se encontra comprometida frente às operações de desconto de títulos perfectibilizadas e registradas no agrupamento do passivo circulante.

Já o montante contabilizado em **Estoques** permanece com a maior representatividade perante o total de bens e direitos: **33%**. A despeito de apresentar total de cerca de R\$ 10,6 milhões em julho de 2021, destaca-se que há um volume significativo de mercadorias obsoletas compondo esta rubrica.

Não ocorreram outras movimentações patrimoniais de maior relevância no período em análise, no que diz respeito às contas do ativo.



4.2 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **balanço patrimonial** da Recuperanda:

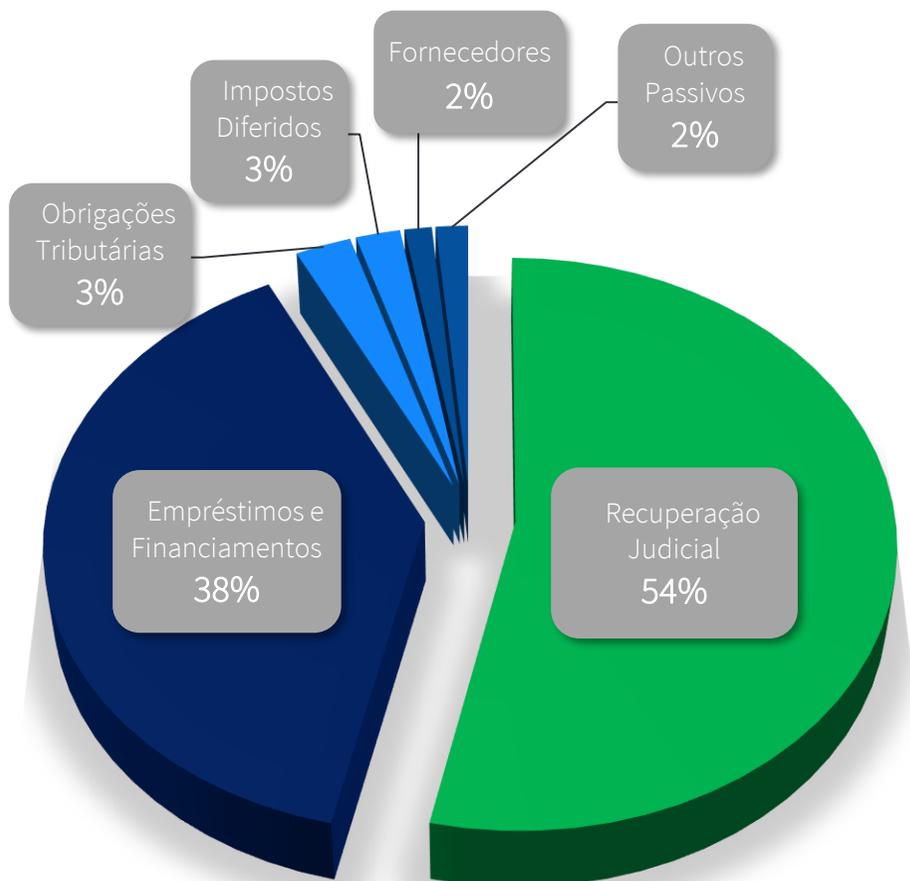
	jul/21	AV%	AH%	jun/21	mai/21	abr/21
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.832.301	76%	1%	35.722.223	35.618.887	35.322.715
PASSIVO	47.095.770	100%	1%	46.985.692	46.882.355	46.586.184
CIRCULANTE	21.867.077	46%	2%	21.756.999	21.653.328	21.356.609
Empréstimos e Financiamentos	704.714	1%	21%	704.714	851.320	583.127
Fornecedores	595.679	1%	8%	562.436	545.153	551.383
Obrigações Tributárias	18.379.318	39%	1%	18.357.975	18.246.935	18.218.067
Impostos Diferidos	1.217.359	3%	0%	1.217.359	1.217.359	1.217.359
Outros Passivos	970.007	2%	23%	914.515	792.561	786.673
NÃO CIRCULANTE	25.228.693	54%	0%	25.228.693	25.229.028	25.229.575
Obrigações Tributárias	33.069	0%	0%	33.069	33.069	33.069
Partes Relacionadas/Mútuo	4.159	0%	-17%	4.159	4.494	5.041
Recuperação Judicial	25.191.465	53%	0%	25.191.465	25.191.465	25.191.465
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(11.263.469)	-24%	0%	(11.263.469)	(11.263.469)	(11.263.469)

AV% - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo em **julho/2021**;

AH% - Análise horizontal: apresenta a variação entre **abril e julho de 2021** de cada rubrica.



4.2 Análise Financeira – Passivo



O **passivo total** (desconsiderando-se os valores referentes ao Patrimônio Líquido), em 31/07/2021, perfaz a monta de **R\$ 47.095.769,95**, representando um acréscimo de apenas 1% ante o saldo do mês de abril/2021.

Entre as principais variações observadas no período analisado, está a conta **Empréstimos e Financiamentos**, que apresentou aumento de 21% ante abril de 2021, em função do maior volume efetuado de desconto de títulos. Destaca-se também o aumento de **Fornecedores**, que variou cerca de 8% entre abril e julho do ano corrente, totalizando aproximadamente R\$ 595 mil neste último mês em perspectiva.

A rubrica **Obrigações Tributárias** totalizou **cerca de R\$ 18,3 milhões** em julho de 2021, montante que está relacionado, essencialmente, a IPI, PIS/COFINS, ICMS e INSS. Devido às dificuldades enfrentadas pela Empresa, a situação tributária está sendo agravada e a inadimplência está sofrendo acréscimos constantes. Já o montante de **Outros Passivos** corresponde aos valores de obrigações sociais e trabalhistas, adiantamentos de clientes e contingências, que somados, totalizaram **R\$ 970 mil** em julho de 2021.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício Mensal** referente aos períodos de janeiro a julho de 2021 e 2020:

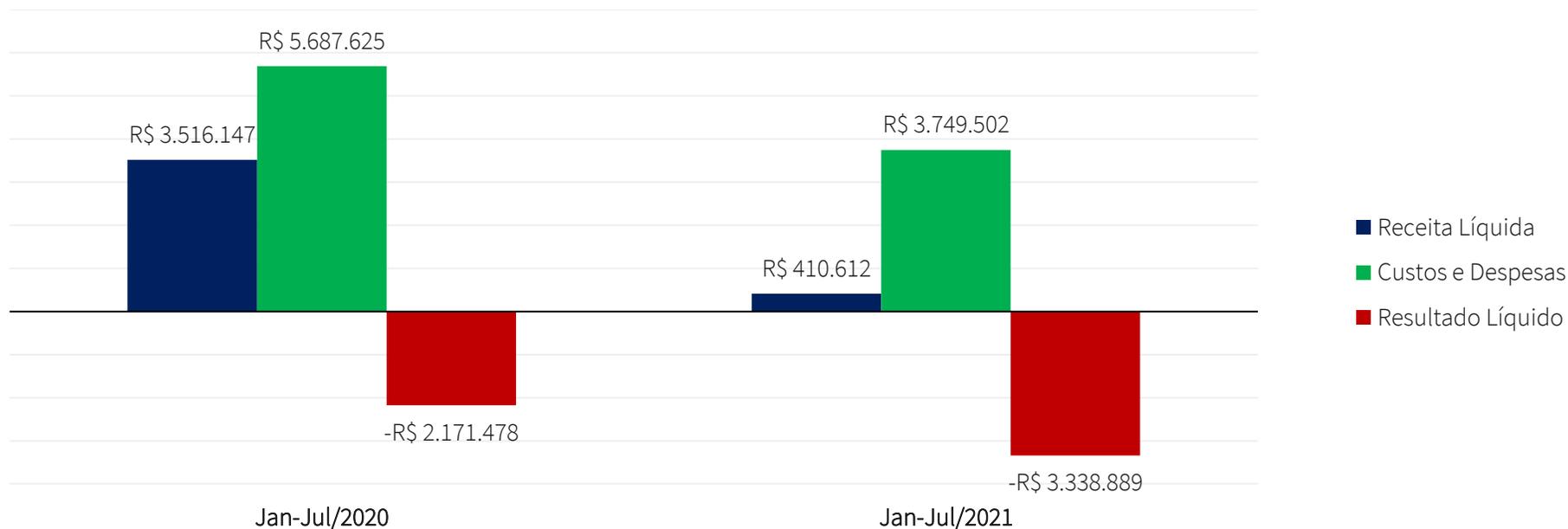
	AV%	AH%	Jan-Jul/2021	Jan-Jul/2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	100%	-89%	492.644	4.597.755
(-) Deduções	-17%	-92%	(82.032)	(1.081.607)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	83%	-88%	410.612	3.516.147
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	-137%	-71%	(676.879)	(2.328.664)
LUCRO BRUTO	-54%	-122%	(266.267)	1.187.483
Despesas administrativas	-626%	-14%	(3.085.294)	(3.571.247)
Outras receitas/despesas	22%	-46%	109.287	201.910
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-658%	49%	(3.242.274)	(2.181.853)
Receitas financeiras	0%	-100%	(372)	426.089
Despesas financeiras	-20%	-77%	(96.243)	(415.714)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-678%	54%	(3.338.889)	(2.171.478)

AV% - Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante a receita bruta de vendas em **2021**;

AH% - Análise Horizontal: demonstra a variação de cada rubrica entre os períodos avaliados..



4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



No que diz respeito às **receitas** do período analisado (janeiro a julho de 2020 e 2021), observa-se uma brusca redução entre os intervalos selecionados, passando de um total de aproximadamente **R\$ 3,5 milhões em 2020** para apenas **R\$ 410 mil** no ano corrente.

Ainda que a Empresa tenha promovido reduções substanciais em sua estrutura de custos e despesas (decréscimo de 34%, aproximadamente), as reduções percebidas no faturamento foram demasiadamente relevantes para possibilitar geração de resultados.

Desta forma, entre **janeiro e julho de 2021**, o **prejuízo líquido total** foi de cerca de R\$ 3,4 milhões, ante o resultado negativo de R\$ 2,1 milhões em igual período de 2020.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Informações adicionais
- 5.3. Plano de recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores e demais interessados informados acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei 11.101/05.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

Conforme balancete enviado pelos responsáveis pela Recuperanda, referente ao mês de julho/2021, constavam **obrigações tributárias em aberto** que perfaziam o total de **R\$ 18.412.387,33**.

Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, estão em aberto os valores correspondentes ao período de novembro/2020 a setembro/2021, na quantia total de **R\$ 100.871,87**.

Por ocasião do cumprimento das formalidades para a segunda convocação da Assembleia-Geral de Credores, a Administração Judicial observou que as atividades na sede da Devedora estavam paralisadas.

Realizada reunião de acompanhamento com os representantes da Recuperanda no dia 18/10/2021, alegou-se que atualmente existem apenas dois funcionários que frequentam a sede, quando necessário, para a consecução dos contratos, permanecendo o restante da equipe com trabalhos na modalidade home office.



5.3 Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTAS	Créditos Trabalhistas Líquidos	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 12 meses, a contar da publicação da decisão de concessão da RJ pelo Juízo da Recuperação.	0.5% a.m. - a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano e conceder a RJ	Os valores serão limitados até 30 salários mínimos por credor - eventual saldo remanescente será incluso como crédito quirografário
	Créditos Trabalhistas Ilíquidos - pendentes de liquidação na Justiça do Trabalho	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

Os valores relativos às parcelas de FGTS, conforme previsão no plano de recuperação judicial, serão objeto de expurgo no âmbito do PRJ. Diante desta consideração, a Empresa preservará a segurança necessária ao cumprimento do PRJ e o interesse dos próprios credores.

5.3 Plano de Recuperação

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Subclasse A Créditos até R\$ 10 mil	Sem deságio	Sem carência	A 1ª parcela será paga em até 90 dias após a publicação da decisão de concessão da RJ pelo Juízo da Recuperação.	TR + 6% a.a.	12 parcelas iguais consecutivas - parcela mínima de R\$ 100 reais.
	Subclasse B Créditos entre R\$ 10.000,01 até R\$ 50 mil	Sem deságio	12 meses, a partir da publicação da decisão de concessão da RJ pelo Juízo da Recuperação	O 1º pagamento será em até 15 dias após o término do prazo de carência. Os demais valores serão pagos em até 3 anos.	TR + 6% a.a.	36 parcelas mensais e consecutivas
	Subclasse C Créditos acima de R\$ 50 mil	50%	30 meses, a partir da publicação da decisão de concessão da RJ pelo Juízo da Recuperação	O 1º pagamento será em até 15 dias após o término do prazo de carência. Os demais valores serão pagos em até 10 anos.	TR + 6% a.a.	120 parcelas mensais e consecutivas
CLASSE IV ME/EPP	Não se aplica	50%	12 meses, a partir da publicação da decisão de concessão da RJ pelo Juízo da Recuperação	O 1º pagamento será em até 15 dias após o término do prazo de carência. Os demais valores serão pagos em até 24 meses.	TR + 6% a.a.	Em até 24 parcelas mensais e consecutivas

5.3 Plano de Recuperação

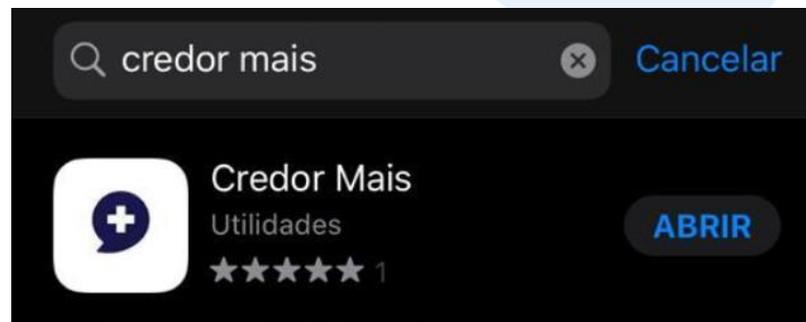
O quadro apresentado nas páginas anteriores apresenta **breve resumo** em relação às condições de pagamento propostas pela Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site:**



<https://preservacaodeempresas.com.br/site/empresa/33>

ou **aplicativo:**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GLOSSÁRIO

- 6.1 Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período. Ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante. Ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipua**mente pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Victória Klein
Advogada corresponsável
OAB/RS 111.077



Carlos Henrique Ortiz
Equipe Jurídica



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil